



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA PROCESSO 87.181

PROJETO DE LEI Nº 13.489, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que prevê disponibilização, por restaurantes, lanchonetes e similares, de cardápio com fonte ampliada.

**PARECER**

Por força do que prescreve o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a esta Comissão compete avaliar o **mérito** de proposições sobre: 1. promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual; 2. assuntos do trabalhador; 3. acesso à habitação; 4. ações integradas visando à segurança urbana; e 5. indicação e aprimoramento de técnicas, estruturas e meios que assegurem a segurança urbana.

Compreendida em tal espectro, o projeto de lei sob exame tem seu mérito devidamente demonstrado e explicado pelo Vereador Paulo Sergio Martins em sua respectiva justificativa, sendo o objetivo do projeto prever disponibilização, por restaurantes, lanchonetes e similares, de cardápio com fonte ampliada.

Dessa forma, reconhecendo a adequação da proposição, este relator consigna-lhe **voto favorável**.

Sala das Comissões, 14-09-2021.



**PAULO SERGIO MARTINS**  
"Paulo Sergio – Delegado"  
Presidente e Relator

**ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR**  
"Juninho Adilson"

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
"Albino"

**QUEZIA DOANE DE LUCCA**  
"Quezia de Lucca"

**ROBERTO CONDE ANDRADE**  
"Pastor Roberto Conde"